



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Nova Aurora

Direção do Fórum e Corregedoria do Foro Judicial

Portaria Nº 19/2023

O DOUTOR AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum e Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.935/9411, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a comunicação do agente delegado titular do Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Nova Aurora-PR, o sr. Antelmo Joao Bernartt.

RESOLVE:

1º - REVOGAR a Portaria 17/2023, que havia designado como Escrevente Substituta do Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Nova Aurora a sra. NATHALIA SCHNEIDER BASTOS, com efeitos a partir de 18/04/2023.

2º - REVOGAR a Portaria 17/2023, que havia designado como Escrevente Indicado do Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Nova Aurora o sr. MOISES CANDIDO BERNARTT, com efeitos a partir de 18/04/2023.

Colham-se os cientes de todos os envolvidos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Nova Aurora, 25 de abril de 2023.

Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida

Juiz de Direito

Juiz Diretor e Corregedor do Foro Extrajudicial